



PORTARIA Nº. 437/2013

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ E BRASÍLIA - DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROBERTO DA SILVA, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 08 e 09 de julho de 2013 e Brasília - DF, nos dias 10 e 11 de julho de 2013, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado e Ministérios, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 05 de julho de 2013.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado por Afixação no
Mural do Paço Municipal*

Iporã-(PR) 05/07/2013


Divisão de Expediente e Comunicação